

1 ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO
2 COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA - GRAU LICENCIATURA, DO CENTRO
3 INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (CICN), DO INSTITUTO LATINO
4 AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ILACVN), DA UNIVERSIDADE
5 FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (UNILA), EM FOZ DO IGUAÇU/PR,
6 REALIZADA EM ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.-----

7 Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, os membros do Colegiado do Curso de
8 Matemática - grau Licenciatura, reuniram-se por meio da plataforma digital de conferências – Google
9 Meet – utilizando a ferramenta de conferência web pelo enlace <https://meet.google.com/kbw-xsxv-amk> ,
10 para conduzir a 73ª reunião deliberativa ordinária deste Colegiado, em resposta à [convocação](#) enviada
11 pelo seu presidente em 04-setembro-2025. XX
12 XX
13 O Presidente do Colegiado, professor Victor Arturo Martinez Leon, deu início à reunião às quatorze
14 horas, na qual estiveram presentes os seguintes membros docentes do CICN: Fábio Silva Melo, Fidel
15 Pascua Vilchez, Newton Mayer Solorzano Chavez (vice-coordenador da Licenciatura em Matemática); e Victor Arturo Martinez
16 Leon (coordenador da Licenciatura em Matemática); o seguinte membro discente: Nicolas Criollo Castrillon (discente da Licenciatura em
17 Matemática). XX
18 XX
19 O Presidente abriu a sessão com a seguinte **PAUTA**: **1. EXPEDIENTE**: **1.1.** Justificativa de ausência de
20 membros titulares; **1.2.** Informe(s) concernente(s) ao curso de Matemática - grau Licenciatura; **2.**
21 **ORDEM DO DIA**: **2.1.** Alteração da composição do Colegiado da Licenciatura em Matemática; **2.2.**
22 Definição do secretário deste colegiado; **2.3.** Calendário das reuniões deste colegiado; **2.4.** Apreciação
23 de justificativas de faltas no NDE da Licenciatura em Matemática; **2.5.** Alteração na composição do
24 NDE da Licenciatura em Matemática; **2.6.** Empenho da verba destinada a Licenciatura em Matemática
25 na I Semana Integrada das Licenciaturas do CICN; **2.7.** Análise sobre os critérios de admissão às vagas
26 ociosas; **2.8.** Análise dos planos de ensino dos componentes curriculares ofertados em 2025-2s; **2.9.**
27 Inscrição de projeto ao edital de orçamento participativo da PROPLAN/UNILA. XXXXXXXXXXXXXXXX
28 XX
29 **EXPEDIENTE**. **1.1.** A prof.a. Maria Elizabete justificou sua ausência por estar em aula no momento
30 desta reunião. O servidor Mateus teve sua ausência justificada por motivo de movimento paredista da
31 categoria TAE nos dias 10 e 11 deste mês. **1.2. Informes**: **1º. Nova Coordenação do Curso de**
32 **Matemática, grau Licenciatura.** A nova Coordenação do Curso de Matemática, grau Licenciatura, foi
33 designada pela Portaria nº 323/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 127, de 18 de julho de
34 2025, e pela Portaria nº 324/2025/GR, publicada no mesmo Boletim de Serviço. **2º. Nova composição do**
35 **Colegiado do Curso de Matemática, grau Licenciatura.** A última composição deste Colegiado foi
36 definida pela Portaria nº 30/2024/ILACVN, publicada no Boletim de Serviço nº 172, em 26 de setembro
37 de 2024. Com a nomeação da nova Coordenação do Curso e o distrato do contrato de Elvis Manuel
38 Rodriguez Torrealba, houve necessidade de alteração na composição do Colegiado. Na Ata da 68ª
39 reunião ordinária do Colegiado, realizada em 28 de agosto de 2024, consta que a professora Maria
40 Elizabete assumiu a titularidade em substituição a Elmha/Elvis. A nova composição foi estabelecida pela
41 Portaria nº 19/2025/ILACVN, publicada no Boletim de Serviço nº 153, em 25 de agosto de 2025. **3º.**
42 **Nova composição do NDE do Curso de Matemática, grau Licenciatura.** A última composição do NDE
43 foi estabelecida pela Portaria nº 5/2025/ILACVN, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 24 de abril
44 de 2025. Considerando que o coordenador do curso é membro nato, conforme disposto no Art. 35 do
45 Regimento do Colegiado, instituído pela Resolução nº 7/2024/ConsuniCVN (publicada no Boletim de
46 Serviço nº 211, de 25 de novembro de 2024), e no §3º do Art. 7º do Regimento do NDE, instituído pela
47 Resolução nº 13/2022/ConsuniCVN (publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 16 de dezembro de
48 2022), houve necessidade de alteração na composição. A nova composição foi definida pela Portaria nº
49 20/2025/ILACVN, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 25 de agosto de 2025. **4º.** Afastamento
50 da professora Elmha para tratamento de saúde. **5º. Sobre planejamento dos PPCs e cronograma de**
51 **reuniões do NDE.** Conforme deliberado pelo NDE na Ata da 6ª reunião ordinária do NDE de
52 Matemática, realizada em 1º de setembro de 2025. Em atenção à Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio
53 de 2024, reforçada pelo Parecer CNE/CP nº 5/2025, a inserção da extensão universitária nos PPCs dos

54 cursos de licenciatura deve ser implementada pela UNILA até 1º de julho de 2026. O NDE foi solicitado
55 a apresentar o planejamento para envio das versões revisadas dos PPCs. Ficou definido que o prazo para
56 envio será 14 de novembro de 2025. Foi estabelecido o seguinte cronograma de reuniões do NDE, todas
57 às 14h30: 12 de setembro de 2025 - 26 de setembro de 2025 - 17 de outubro de 2025 - 31 de outubro de
58 2025 - 07 de novembro de 2025. O Colegiado toma ciência dessas definições como informe do NDE. **6º.**
59 A 6ª Mostra de Cursos de Graduação da UNILA ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025. A
60 coordenação do curso solicitou o valor de R\$1000,00, disponibilizado pelo EDITAL Nº
61 124/2025/PROGRAD, para apoiar o curso na compra de materiais para a Mostra. **7º.** Foi publicada a
62 Portaria nº 9/2025/SACT, de 22 de agosto de 2025 (Boletim de Serviço nº 152), que cria o Laboratório
63 de Ensino de Matemática (LEMAT) no âmbito da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico – SACT.
64 O laboratório será implantado no Bloco 4, Espaço 2, Sala 3, no Itaipu Parquetec, estando categorizado
65 como laboratório de ensino. Conforme informado pela Direção do ILACVN, por tratar-se de espaço de
66 ensino, não haverá coordenador designado para o LEMAT. As adequações de infraestrutura e layout
67 solicitadas à Prefeitura Universitária (PRU) poderão ser definidas pela coordenação do curso de
68 Matemática. Destacamos ainda que a Prefeitura Universitária encaminhou layout sugerido para a Sala 03
69 do Espaço 02 – Bloco 04, elaborado pela arquiteta Clarissa Buss, o qual foi aprovado para dar
70 continuidade ao processo de implantação do LEMAT. XX
71 XX
72 **2. ORDEM DO DIA: 2.1. Alteração na Composição do Colegiado da Lic. em Mat. e definição das**
73 **suplências dos membros docentes.** Com o afastamento da professora Elmha, tornou-se necessária a
74 inclusão de um novo membro titular. No dia 1º de setembro de 2025, a Coordenação do Curso convidou
75 o professor Fábio Silva Melo para assumir a titularidade, convite aceito em 2 de setembro de 2025.
76 Resta ainda definir três membros suplentes, conforme previsto no Art. 4º do Regimento do Colegiado. O
77 mandato da representação discente vigente — Nicolas Criollo Castrillón (titular) e Milciades Hernan
78 Castellano Ayala (suplente) — encerra-se em 26/09/2025. Assim, é necessária a escolha de nova
79 representação discente para o biênio 2025-2027. No dia 2 de setembro de 2025, a Coordenação do Curso
80 recebeu e-mail da discente Kathleen Rodrigues da Rocha, contendo a ata do processo eleitoral realizado
81 pelos discentes, indicando: Kathleen Rodrigues da Rocha (titular) e Nicolas Criollo Castrillon (suplente).
82 Caberá ao Colegiado homologar este resultado. Como os suplentes docentes Fábio Silva Melo e Maria
83 Elizabete Rambo Kochhann passaram a exercer a titularidade, há necessidade de recomposição da
84 suplência docente no Colegiado. No dia 2 de setembro de 2025, foi encaminhado e-mail aos professores
85 que atuam no curso nos semestres 2025.1 e 2025.2 solicitando manifestação de interesse em compor a
86 suplência. Esta coordenação aguardou resposta até dia 09-09-2025. Responderam: Juliana Gomes da
87 Silva e Altemir Bortuli Júnior. Ainda há necessidade de indicação de mais um suplente. Entretanto,
88 conforme disposto no Art. 10 do Regimento do Colegiado, “a representação suplente de um membro é
89 facultativa, ficando a critério do Colegiado esta decisão”. Dessa forma, cabe ao Colegiado deliberar se
90 manterá apenas dois suplentes docentes ou se indicará um terceiro nome. Segundo as disposições
91 elencadas acima a Coordenação da Lic. em Mat. pede ao Colegiado aprove a seguinte composição: xxxx
92 *Victor Arturo Martinez Leon (presidente);* xx
93 *Newton Mayer Solorzano Chavez (vice-presidente);* xx
94 *Maria Elizabete Rambo Kochhann (docente titular);* xx
95 *Fidel Pascua Vilchez (docente titular);* xx
96 *Fábio Silva Melo (docente titular);* xx
97 *Juliana Gomes Da Silva (docente suplente);* xx
98 *Altemir Bortuli Junior (docente suplente);* xx
99 *Mateus Ferreira Franza (TAE titular);* xx
100 *Christopher Jonas Teles (TAE suplente);* xx
101 *Kathleen Rodrigues da Rocha (discente titular);* xx
102 *Nicolas Criollo Castrillon (discente suplente).* xx
103 **Aprovado por unanimidade.** Que fique registrado na portaria que a nova composição dos discentes terá
104 vigência a partir de 27/09/2025. Havendo alguma eventualidade no dia de alguma reunião, de algum
105 docente titular não puder vir, então serão substituídos da seguinte por precedência estipulada da seguinte
106 forma: xx

Victor é substituído por Newton (regimento);
Newton é substituído por Fábio (na ausência do Newton o Fábio assume a vice-presidência, por ser o mais antigo na UNILA dentre os titulares);
Maria é substituída por Juliana ou Altemir;
Fidel é substituído por Juliana ou Altemir;
Fábio é substituído por Juliana ou Altemir. **2.2. Definição de quem redigirá as atas do Colegiado.** Em vista da nomeação da nova Coordenação do Curso, torna-se necessário definir quem exercerá a função de Secretário do Colegiado, responsável pela redação das atas e demais serviços correlatos. Conforme previsto no Capítulo IV – Secretaria do Colegiado, do Regimento do Colegiado:
Art. 31: A secretaria do Colegiado será exercida por membro escolhido entre os componentes do Colegiado.
§1º O Colegiado pode definir um secretário para o período vigente do mandato ou a cada reunião.
§2º O vice-presidente substitui o secretário na sua ausência ou impedimento.
Art. 32: Compete ao Secretário do Colegiado:
Lavar as atas do Colegiado;
Executar os serviços de redação de documentos e correspondência;
Registrar as deliberações do Colegiado após a redação final;
Organizar, para aprovação do Presidente, a pauta para as reuniões do Colegiado;
Exercer as demais atribuições inerentes às funções.
Desta forma, o Colegiado deverá deliberar sobre a escolha do membro que exercerá a função de secretário para a reunião em questão e/ou para o período vigente. O professor Fábio ficará responsável pela secretaria no semestre 2025.2. Em 2026.1 será redefinido.
2.3. Calendário de reuniões do Colegiado. Definido para todas às quinta-feiras às 10h00, na segunda semana de cada mês.
2.4. Apreciação de justificativas de faltas no NDE pelo Colegiado. Na última reunião do NDE, realizada em 1º de setembro de 2025, foi deliberado que as justificativas de ausência enviadas por e-mail pelos professores GVSM e ECMM fossem encaminhadas para apreciação do Colegiado do Curso, em conformidade com o Art. 18 do Regimento Interno do NDE, instituído pela Resolução nº 13, de 16 de dezembro de 2022. O registro dessa deliberação consta na Ata da 6ª reunião ordinária do NDE de Matemática, realizada em 1º de setembro de 2025. A falta da professora ECMM ficou justificada. A falta do professor GVSM ficou como injustificada devido a não atender o parágrafo único do Art. 18 do Regimento Interno do NDE.
2.5. Alteração na composição do NDE/ Lic. Mat.. Atualmente o NDE do curso de Matemática tem 5 professores, conforme Portaria nº 20/2025/ILACVN, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 25 de agosto de 2025. Em vista do afastamento para licença de saúde da professora Elmha há a necessidade de recompor os membros. No dia 01 de setembro de 2025 foi enviado um email aos docentes do curso de matemática perguntando sobre o interesse em participar do NDE-MAT. As professoras Adriana Flores de Almeida e Maria Elizabete Rambo Kochhann manifestaram interesse. Esta coordenação aguardou resposta até dia 08-09-2025. Ficou decidido que a professora Adriana Flores de Almeida seja a titular no NDE da Lic. em Mat.. A nova composição proposta é a formada por:
Priscila Gleden Novaes da Silva - presidente;
Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro - vice-presidente;
Adriana Flores de Almeida - membro;
Dineia Ghizzo Neto Fellini - membro;
Victor Arturo Martinez Leon - secretário;
Cleilton Aparecido Canal - membro;
Eralcilene Moreira Terezio - membro;
Maria Elizabete Rambo Kochhann - suplente.
Aprovado por unanimidade.

2.6. Empenho da verba destinada ao curso de Matemática Licenciatura na I Semana Integrada

162 **das Licenciaturas do ILACVN.** Em vista da aprovação da I Semana Acadêmica Integrada das
163 Licenciaturas do ILACVN: CICN – LCN, Matemática e Química, registrada na Ata da 70ª reunião
164 ordinária do Colegiado do Curso, realizada em 26 de março de 2025, e considerando a proximidade do
165 evento — que ocorrerá de 30 de setembro a 03 de outubro de 2025 —, optou-se por aprovar ad
166 referendado o empenho da verba destinada ao curso de Licenciatura em Matemática para a compra de
167 passagens e diárias. O curso conseguiu convidar dois professores: Profa. Luana Paula Goulart de
168 Menezes, do Instituto Federal do Paraná – Campus Telêmaco Borba, que ministrará a palestra “Da sala
169 de aula ao cosmos: o que Kepler pode inspirar no ensino” e o mini-curso “Poliedros em origamis:
170 Conectando Matemática, História e Criatividade”, nos dias 01/10 e 02/10. E Prof. Davi dos Santos Lima,
171 da Universidade Federal de Alagoas, que oferecerá o mini-curso “Técnicas simples resolvem problemas
172 complicados”, também nos dias 01/10 e 02/10, além de apresentar um seminário nos Ciclos de
173 Seminários de Matemática no dia 03/10. Ficou aprovado. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
174 **2.7. Análise de alterações nos critérios de seleção do Processo Seletivo de Vagas Ociosas – 2026.** O
175 Colegiado será convocado a apreciar o Ofício Circular nº 2/2025/DESA/PROGRAD, datado de 3 de
176 setembro de 2025, que trata da possibilidade de alteração nos critérios de seleção para o Processo
177 Seletivo de Vagas Ociosas – 2026 (reopção de ênfase, reingresso, reopção, transferência externa e
178 aproveitamento de diploma). Conforme o ofício, os cursos que desejarem propor alterações nos critérios
179 específicos devem encaminhar suas sugestões ao Departamento de Seleção até 19 de setembro de 2025.
180 Ressalta-se que: a alteração dos critérios não é obrigatória; os critérios objetivos (IRA, percentual de
181 carga horária, forma de ingresso e prazo de conclusão) serão analisados pela PROGRAD; os critérios
182 que demandam avaliação pedagógica (equivalências, memorial, carta de aceite etc.) serão avaliados
183 pelos cursos; caso os cursos não encaminhem alterações, os critérios atualmente vigentes serão mantidos
184 e publicados no edital do Processo Seletivo 2026. O Colegiado deverá deliberar se deseja propor
185 alterações aos critérios pedagógicos e definir os encaminhamentos necessários. Ficou definido que
186 qualquer interessado pode ser admitido. XX
187 XX
188 **2.8. Análise dos planos de ensino das disciplinas ofertadas para a Lic. Mat. em 2025-2s.** Os
189 membros deste Colegiado deverão acessar a planilha de relatorias das disciplinas, a qual é disponível
190 pelo enlace https://docs.google.com/spreadsheets/d/1rePmYwEn30r3iq3lXiSSy_KzALz-nSI/edit?gid=1171087174#gid=1171087174 e deverão, cada um,
191 escrever a relatoria do plano de ensino que lhe foi designado pela presidente do Colegiado. Aprovados,
192 os relatórios já apresentados serão homologados pelo coordenador: os favoráveis de imediato, e os não
193 favoráveis após as adequações solicitadas pelos revisores. Aqueles que ainda não foram entregues serão
194 novamente solicitados aos professores responsáveis, para apreciação na próxima reunião extraordinária.
195 Os planos não entregues e as relatorias pendentes serão analisados pela coordenação até o dia 27/09. A
196 coordenação de curso tem até 27-setembro-2025 para homologar os planos de ensino. A planilha aqui
197 mencionada será anexada a esta ata. XX
198 XX
199 **2.9. Participação no edital de ORÇAMENTO PARTICIPATIVO UNILA 2026 EDITAL 01/2025 -**
200 **PROPLAN.** Ação intitulada *MATEMÁTICA PARA TODOS* ([aqui](#)) será inscrita para participar do
201 orçamento participativo. Aprovado por unanimidade. XX
202 XX
203 E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta minutos, da qual
204 eu, Fábio Silva Melo, secretário deste Colegiado, lavrei a presente ata, que será assinada
205 eletronicamente, por meio do sistema SIPAC, por todos os membros presentes a esta reunião. XXXXX
206 XX
207 XX
208 XX
209 XX
210 XX
211 XX
212 XX
213 XX
214 XX



**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº Ata de reunião de colegiado/2025 - CICN (10.01.06.03.04.04) Serviço
Público Federal
(Nº do Documento: 3)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 15:56)

FABIO SILVA MELO

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CICN (10.01.06.03.04.04)

Matrícula: ###518#3

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 15:58)

FIDEL PASCUA VILCHEZ

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILAACH (10.01.06.01.04)

Matrícula: ###842#4

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 17:35)

NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ

PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###932#9

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 16:01)

VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON

COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR

CMAT (10.01.06.03.04.04.04)

Matrícula: ###529#1

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 16:14)

NICOLAS CRIOLLO CASTRILLON

DISCENTE

Matrícula: 2023#####9

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo:
ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO, data de emissão: **16/09/2025** e o código de verificação: **05d4afb626**